

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº 091/2014

O CONSELHO DELIBERATIVO DO SEBRAE PREVIDÊNCIA - Instituto SEBRAE de Seguridade Social, por seu Presidente, Sr. JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS, em virtude da decisão, devidamente registrada em Ata, tomada pela unanimidade dos Conselheiros presentes à 2ª Reunião Ordinária de 2014, realizada nesta data:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 13 do Estatuto do SEBRAE PREVIDÊNCIA, em seu inciso II que prevê a competência do Conselho Deliberativo para aprovar as alterações do Estatuto da Entidade;

CONSIDERANDO que o atual Estatuto do SEBRAE PREVIDÊNCIA estabelece mandato de 3 (três) anos, permitida uma única recondução ou reeleição, conforme o caso;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar com o mesmo prazo de mandato previsto para os órgãos estatutários dos Patrocinadores do Plano SEBRAEPREV;

CONSIDERANDO a Proposta apresentada pelo Conselheiro Vitor Tioqueta, RESOLVE:

- I Aprovar as seguintes alterações do texto do Estatuto do SEBRAE PREVIDÊNCIA:
 - a) Os próximos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal terão mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma única recondução ou reeleição, conforme o caso, e permanecerão no exercício dos seus cargos até a investidura de seus sucessores;
 - b) O referido mandato de 4 (quatro) anos somente valerá para os membros do Conselho Deliberativo e Fiscal que tomarem posse

PROTOCOLO: 00100.000930/2014-49





após a aprovação da presente alteração estatutária pelo órgão oficial competente.

c) A data do término do mandato dos atuais membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, em vigor quando da aprovação da presente alteração estatutária pelo órgão oficial competente, será prorrogada para o dia trinta e um de março de 2015;

II – Recomendar à Diretoria Executiva do SEBRAE PREVIDÊNCIA, instruir processo, na forma da legislação vigente, para comunicação aos Participantes, Assistidos e Patrocinadores e o respectivo encaminhamento do processo à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) para aprovação.

Brasília (DF), 04 de junho 2014.

JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Deliberativo